



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 61/2018

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger - Prefeito Municipal, que seja viabilizado através da Secretaria Competente, a manutenção da cadeira odontológica do ESF - Nova Rio Verde, como também nos informe a esta casa de Leis se a mesma foi consertada.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é justa, sendo que a referida cadeira encontra-se sem condições de uso, causando transtornos aqueles moradores do bairro.

Sala das Sessões, 27 de Fevereiro de 2018

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

Gerson Miranda da Silva
Vereador(a) - PDT

